ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 588/2021 Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 333/2021", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Santana do Livramento, 16 de junho de 2021.

MEMORANDO nº 135/2021/SMAIS

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS
Para: Secretaria Municipal de Administração - SMA
Assunto: Resp. Memorando nº 482/2021

Senhor Secretário Municipal de Administração,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, cordialmente, vimos por meio deste, em relação ao Pedido de Informação nº 333/21, oriundo da Câmara de Vereadores, responder aos quesitos formulados, bem como anexar listagem referente ao número de cargos, forma de contratação e carga horária da Instituição Casa do Bem:

1) A casa do bem possui 15 leitos habilitados e autorizados para funcionar, bem como abriga neste momento 15 crianças e dois bebês.

2) Há 05 (cinco) educadores e 03 (três) auxiliares, e a forma de contrato é administrativo.

3) A equipe técnica ativa tem uma jornada de 6 (seis) horas diárias, bem como realiza o acompanhamento tanto dos acolhidos, quanto o dos egressos e de suas famílias;

4) Acasa do bem possui, atualmente um funcionário de limpeza e uma funcionaria de cozinha.

5) O acompanhamento educacional dos acolhidos é feito por 1 (uma) educadora e 3 (três) pedagogos voluntários.

6) Há educadores, inclusive com nível superior e técnico. Ao todo são 04 pessoas mais a coordenadora que possui nível superior e esta concluído duas pôs graduações.

7) Os serviços que compõem a rede de proteção e que trabalham efetivamente com os acolhidos da instituição são o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);

8) Há 1 (uma) sala interna específica e 1 (uma) área externa para que os acolhidos possam se dedicar às atividades referentes aos estudos;

9) Os dormitórios possuem ventilação adequada e são munidos de ar-condicionado; instalados em 2021.

10) Por conta do grande número de acolhidos na Casa, ainda não há um local para isolamento dos acolhidos. Entretanto, esse lugar já está sendo organizado. Ainda que não tenha sido objeto de questionamento informa-se que a escolha do local, bem como a eventual satisfação do interesse público em atender as demandas da "Casa do Bem" foram avaliados pela antiga gestão, que firmou contrato de locação.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Gabriele dos Santos Fernandes

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social